

## TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitações de Compras nº 1331/2026

### 1. OBJETO

Aquisição de testes psicológicos, para psicodiagnóstico e avaliação multidisciplinar da pessoa com deficiência. (Centro de Reabilitação de Louveira-CRL)

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A linha de cuidado da Pessoa com Deficiência, composta por uma equipe multiprofissional de funcionários efetivos da Prefeitura de Louveira, avalia crianças, adolescentes, adultos e idosos para diagnosticar os Transtornos do Neurodesenvolvimento, o uso de testes psicológicos nesse processo, permite descrever objetivamente os aspectos emocionais, mentais e cognitivos dos avaliados, além de reduzir os custos da avaliação e o seu tempo de execução.

### 3. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi dispensada nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (baixa complexidade e valor pouco expressivo):

Objeto simples e padronizado: testes psicológicos aprovados no SATEPSI/CFP, sem necessidade de análise aprofundada de alternativas.

O valor estimado da contratação é considerado de pequena monta, o que, aliado à simplicidade do objeto, torna a elaboração de ETP um procedimento antieconômico e desproporcional ao benefício almejado.

Todos os elementos do ETP (§2º do art. 18) foram incorporados diretamente neste Termo de Referência, como descrição da necessidade, estimativa de preço (art. 23) e análise de riscos.

Dessa forma, a análise de riscos e a definição da solução foram realizadas diretamente neste Termo de Referência, garantindo a celeridade processual sem prejuízo da segurança técnica da contratação.

### 4. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

O valor total autoriza a dispensa de licitação em função do critério monetário, conforme artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, além de ser um formato que traz a agilidade ao processo de compra.

Para fins de comparação de propostas e formalização da contratação, será adotado o critério de menor preço unitário por item, conforme item previsto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Desclassificação automática: propostas que incluam testes não aprovados ou com situação irregular no SATEPSI.

## 5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de testes psicológicos para diagnosticar transtornos do neurodesenvolvimento, demais especificações do objeto e suas quantidades, estão contempladas na Solicitação de Compras nº 1331/2026, parte integrante do processo.

Os testes entregues devem ser originais lacrados.

## 6. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço foi elaborada pelos valores dos orçamentos obtidos junto a fornecedores em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

As pesquisas utilizadas encontram-se devidamente anexadas ao processo.

A pesquisa realizada demonstra que o valor estimado está compatível com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em conformidade com as diretrizes do Conselho Federal de Psicologia sobre Avaliação Psicológica e uso de testes psicológicos, a Fornecedor deverá apresentar:

Declaração da editora confirmando que todos os testes psicológicos ofertados se encontram aprovados e em situação regular no SATEPSI (Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos do CFP).

## 8. PRAZO DO CONTRATO

Contrato terá prazo de 90 (noventa) dias.

## 9. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega do objeto do presente termo de referência deverá ocorrer das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, quando houver expediente na Central de Suprimentos da Saúde, situado na Rua Silvério Finamore, nº 920, Bairro Centro - Condomínio Industrial Treviso, Galpão 22- Louveira / SP.

A entrega dos itens deverá ocorrer em lote único em no máximo até 15 (quinze) dias úteis a partir da Ordem de Compra enviada por e-mail institucional.

## 10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

O objeto da presente compra será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na Ordem de Compras, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

Serão analisadas as especificações técnicas dos itens entregues que devem estar em

conformidade com o descrito na solicitação de compra.

Os itens entregues serão conferidos quanto à integridade das embalagens e originalidade dos materiais, devendo estar em conformidade com a requisição de compras.

O horário para recebimento do objeto no local descrito na Ordem de Compras será das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, quando houver expediente.

Constatadas irregularidades no objeto recebido, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a Contratante poderá:

-Rejeitá-lo, no todo ou em parte, na hipótese do produto não atender à especificação solicitada ou apresentar defeito, determinando sua substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;

-Determinar sua complementação, na hipótese da contratada realizar a entrega constando diferença de quantidade ou de partes, devendo a contratada fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações, qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.

## 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A empresa deverá ter computado no valor da sua proposta todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução do objeto como: encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 12. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A execução e a fiscalização do objeto, serão de responsabilidade da Servidora Andréia Luciana dos Santos e a gestão do contrato, da Servidora Eliana Briano Melo.

## 13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A nota fiscal para conferência e atesto deverá ser entregue na Secretaria de Saúde do Município de Louveira/SP, aos cuidados do Departamento de Contratos que fica na Secretaria de Saúde, situado à Rua Antônio Schiamanna, 208 - Vila Nova Louveira, Louveira SP, 13290-024, e-mail: [nivaldo.saude@louveira.sp.gov.br](mailto:nivaldo.saude@louveira.sp.gov.br) [valdir.ribeiro@louveira.sp.gov.br](mailto:valdir.ribeiro@louveira.sp.gov.br)

A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) Número da Ordem de Compras e número do empenho;
- b) Número do item e descrição do produto;
- c) Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total;

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a contratada será notificada para correção, devendo ser representados num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da(s) nota(s) fiscal(ais) e expedição do(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo pelo Departamento competente.

#### **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A contratada fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento.

#### **15. SANÇÕES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e demais penalidades cabíveis na legislação aplicável.

## 16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa contratada, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa contratada e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência. Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

---

Andréia Luciana dos Santos  
Fiscal do Contrato

---

Eliana Briano Melo  
Gestora do Contrato

